



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**EMENDA AO  
MENSAGEM Nº 39 QUE MENSAGEM 039/24 - PROJETO DE LEI ANEXO  
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora  
Exmos. Srs. Vereadores**

**EMENTA:** Emenda Impositiva à Mensagem 39/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

**Art. 1º. Emenda Impositiva à mensagem 39/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, conforme descrição abaixo:**

|                                                 |                                                                                           |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Projeto de Lei Nº:</b>                       | Mensagem 39/2024                                                                          |
| <b>Emenda Orçamento Nº</b>                      | 17/2024                                                                                   |
| <b>Autoria (Vereador/a ou Bancada):</b>         | Jone de Souza Soares                                                                      |
| <b>Objeto da Emenda:</b>                        | ( ) Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS                                             |
|                                                 | (x) Outro                                                                                 |
| <b>Resumo da Emenda</b>                         |                                                                                           |
| <b>Valor da Emenda:</b>                         | R\$ 12.000,00 (doze mil reais)                                                            |
| <b>Local de Alocação do Recurso (Programa):</b> | 233 - Secretaria Municipal de Educação e Desporto<br>12.367.0106.2058 - Educação Especial |
| <b>Órgão:</b>                                   | (x) Administração Direta                                                                  |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

|                                               |                                                                                                   |                                 |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
|                                               | ( )Administração Indireta                                                                         |                                 |
| Justificativa da Emenda e Descrição do Objeto | Valor destinado para aquisição de material didático para a Escola Bilingue Professor Alfredo Dub. |                                 |
| LOCAL DA RETIRADA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:    |                                                                                                   |                                 |
| Identificação do crédito orçamentário         | Código                                                                                            | Nome                            |
| Órgão:                                        |                                                                                                   | Administração Direta            |
| Unidade Orçamentária:                         | 204                                                                                               | Secretaria Municipal da Fazenda |
| Função:                                       | 99                                                                                                | Reserva de Contingência         |
| Subfunção:                                    | 999                                                                                               | Reserva de Contingência         |
| Programa:                                     | 9999                                                                                              | Reserva de Contingência         |
| Ação:                                         | 9999                                                                                              | Reserva de Contingência         |
| Natureza da Despesa:                          | 9.9.99.99.00                                                                                      | Reserva de Contingência         |
| Valor retirado:                               | R\$ 12.000,00                                                                                     | (doze mil reais)                |

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data da sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

Emenda Impositiva à Mensagem 39/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

Pelotas, 12 de dezembro de 2024

**JONE DE SOUSA SOARES**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**PSDB**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PELOTAS

RUA 15 DE NOVENBRO, 207 - 96015-000

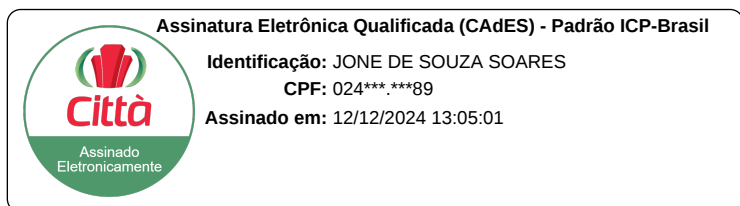
87.696.217/0001-66

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmpelotas.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/188DC3F3>

| EMENDA                                  |               | Autenticação                                                                        |
|-----------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Protocolo 037650 de 12/12/2024 13:06:56 |               |  |
| Documento<br>000563 / 2024              | Processo<br>- |                                                                                     |
|                                         |               | 188DC3F3                                                                            |



Hash do documento (SHA-256): 9a1d99119aa525a929868c40fc8022479e7dcc9ecd29d41c89fcc5ac3fb6284c

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.